



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 312 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Procurador-Geral da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 12, incisos XIV e XV do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA IZADORA DE PAULA MENDES, ocupante do cargo de Analista de Contabilidade, matrícula nº 82.886, contadora, CRC nº DF- 031619/O-0, para o encargo de contadora responsável substituta pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 208, de 15 de outubro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO